



Número: **0844664-93.2017.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **24ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **05/06/2019**

Valor da causa: **R\$ 11.812,50**

Assuntos: **Seguro obrigatório - DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CIPRIANO FERNANDES ESTEVEZ (AUTOR)	RODRIGO CAVALCANTI CONTRERAS (ADVOGADO)
MAPFRE SEGUROS (RÉU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
GIOVANNA DANTAS FULCO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
53236 908	10/02/2020 17:13	Petição	Petição
53236 910	10/02/2020 17:13	2603014_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_01	Outros documentos
53236 912	10/02/2020 17:13	2603014_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_02	Outros documentos
53236 914	10/02/2020 17:13	2603014_ELABORAR PET JUNT LIQUIDACAO_Anexo_03	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 10/02/2020 17:13:48
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002101713481820000051328991>
Número do documento: 2002101713481820000051328991

Num. 53236908 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 24^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08446649320178205001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **CIPRIANO FERNANDES ESTEVES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do **Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 7 de fevereiro de 2020.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 10/02/2020 17:13:48
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021017134858800000051328993>
Número do documento: 20021017134858800000051328993

Num. 53236910 - Pág. 1



Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL
0		DATA DO DEPÓSITO	3795	2900106059886
DATA DA GUIA	Nº DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
05/02/2020	2603014	08446649320178205001	ESTADUAL	
COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
NATAL	24 VARA CIVEL	RÉU	7088,11	
NOME DO RÉU/IMPETRADO		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
		Jurídico		
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE		TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
CIPRIANO FERNANDES ESTEVES		Física	09854804836	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA				
BDF308A8D0F2D5F4				
CÓDIGO DE BARRAS				



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 10/02/2020 17:13:49
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20021017134891100000051328995>
Número do documento: 20021017134891100000051328995

Num. 53236912 - Pág. 1



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal R\$ 5.400,00

Indexador e metodologia de cálculo INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.

Período da correção Setembro/2016 a Dezembro/2019

Taxa de juros (%) 1 % a.m. simples

Período dos juros 13/5/2019 a 10/2/2020

Honorários (%) 10 %

Dados calculados

Fator de correção do período	1186 dias	1,094758
Percentual correspondente	1186 dias	9,475787 %
Valor corrigido para 1/12/2019	(=)	R\$ 5.911,69
Juros(273 dias-9,00000%)	(+)	R\$ 532,05
Sub Total	(=)	R\$ 6.443,74
Honorários (10%)	(+)	R\$ 644,37
Valor total	(=)	R\$ 7.088,11

[Retornar](#) [Imprimir](#)



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 10/02/2020 17:13:49
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2002101713492330000051328997>
 Número do documento: 2002101713492330000051328997

15/01/2020 12:22

Num. 53236914 - Pág. 1